

EDITAL N.º 507/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização da **“Noite Branca 2024”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio entre as 19H00 do dia 2 de setembro e as 18H00 do dia 9 de setembro;
- É proibido o estacionamento automóvel na Praça Municipal, Rua de Santo António, Rua dos Biscainhos, Rua de S. Sebastião e arruamento sul do Campo das Carvalheiras entre as 19H00 do dia 4 de setembro até às 20H00 do dia 9 de setembro;
- É proibido o trânsito automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio entre as 09H00 do dia 3 de setembro e as 18H00 do dia 9 de setembro. No período em causa o acesso para logística do Mercado Municipal e ao Lar Conde de Agrolongo efetua-se pelo lado poente do arruamento, em sentido contrário ao habitualmente praticado;
- É proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal e na Rua de Santo António entre as 17H00 do dia 6 e as 23H59 do dia 8 de setembro;
- É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Paio Mendes, Rua D. Afonso Henriques, Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua do Matadouro, Campo das Carvalheiras, Av. S. Miguel o Anjo, Rua Visconde de Pindela, Praça Conselheiro Torres de Almeida, Praça Conde de Agrolongo, Rua do Alferes Alfredo Ferreira, Rua do Carmo, no sentido ascendente (poente para nascente) da Rua do Ferraz e no Largo Carlos Amarante entre as 17H00 do dia 6 e as 07H00 do dia 7 de setembro, entre as 17H00 do dia 7 e as 07H00 do dia 8 de setembro;
- É proibido o trânsito automóvel na Praça Conselheiro Torres de Almeida e Praça Conde de Agrolongo entre as 14H00 e as 21H00 do dia 8 de setembro;
- É proibido o trânsito automóvel na Avenida Central, entre o acesso ao túnel e o Banco de Portugal, e na Rua dos Chãos entre as 17H00 do dia 6 e as 07H00 do dia 7 de setembro e entre as 17H00 do dia 7 e as 07H00 do dia 8 de setembro. Nestes períodos é salvaguardado o acesso a moradores a partir da Rua dos Chãos, em sentido contrário ao habitualmente praticado e controlado pelas entidades policiais. Por motivo de segurança, e em caso de necessidade, pode ainda ser encerrada ao trânsito automóvel toda a Avenida

Central, Rua de S. Gonçalo, Rua da Regueira e Rua do Sardoal, bem como no Largo de S. Paulo e Rua D. Gonçalo Pereira;

- Entre as 16H00 do dia 6 e as 07H00 do dia 9 de setembro e entre as 16H00 do dia 7 e as 07H00 do dia 8 de setembro não serão permitidos acessos à Área Pedonal, sendo estes salvaguardados unicamente em situações de emergência. Nos mesmos períodos é proibida toda a circulação na Rua de Nossa Senhora do Leite.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República: Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais Outros: Sítio de Internet